



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 374, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela contabilidade do Município.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria n.º. 341 de 14 de agosto de 2020 que concedeu licença a servidor para atividade política;

RESOLVE


Art. 1º Designar o servidor público Allan Vinícius Kotz - Matrícula Funcional n.º 716-1/2, ocupante do cargo de Colaborador Profissional II - Função Contador para responder pela contabilidade do Município, suspendendo o Art. 2º da Portaria n.º. 440 de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º O exercício das atividades previstas nesta Portaria será realizado sem prejuízo do exercício do cargo previsto no Art. 1º da Portaria n.º. 440 de 02 de outubro de 2017, optando o servidor pelo recebimento exclusivo do subsídio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos enquanto perdurar o afastamento do servidor efetivo determinado pela Portaria n.º. 341 de 14 de agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 16 de setembro de 2020.


Leomar Rondén
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente N.º 4757
de 18/09/20 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronica N.º 2090
de 16/09/20 FL. _____
Visto 